

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/05/2013 | Edição: 96 | Seção: 1 | Página: 1

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 73, DE 16 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIOD AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 103, inciso IV, anexoda Portaria nº 45, de 22 de março de 2007, tendo em vista o disposto no decreto 5.741, de 30 de março de 2006, na Instrução Normativa nº36, de 20 de julho de 2011, e o que consta no Processo nº21050.001541/2010-10, resolve:

Art. 1º Reconhecer a equivalência do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural de Santa Catarina, para adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA/SDA a inserção, no cadastro geral, do nome do município mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**ENIO ANTONIO
MARQUES PEREIRA**

ENIO ANTONIO MARQUES PEREIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

